

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Seguro Empresas

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: www.bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável
2.2 Endereço	Não Aplicável
2.3 Contactos	Não Aplicável
3. Data da FTI	
06/08/20	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	CRÉDITO SEGURO
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
Até ao valor da aplicação financeira.	
3. Condições de utilização	
Desembolso único efectuado na conta à ordem do mutuário	

4. Duração do contracto (meses)	
Até 12 meses, não renovável	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações únicas de capital + juros
5.3 Montante da prestação	Variável
5.4 Número de prestações	1 (prestação única) Nota: pagamento de juros antecipados e pagamento da prestação do crédito no vencimento da aplicação, que nunca deverá ser superior a 12 (doze) meses (não renovável).
5.5 Período da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não Aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não Aplicável
6.2 Preço a pronto	Não Aplicável
7. Garantias	
<input type="checkbox"/> Penhor de aplicação financeira no BAI, com cobertura de 100% do financiamento.	
<input type="checkbox"/> Identificar as garantias a prestar e obter a informação relevante, conforme o caso, nomeadamente:	
<input type="checkbox"/> Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);	
<input type="checkbox"/> Hipoteca de imóvel:	
a) Localização;	
b) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;	
c) Certidão do Registo Matricial (AGT).	
d) Relatório de avaliação;	
<input type="checkbox"/> Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante);	
<input type="checkbox"/> Penhor de equipamentos (identificação dos equipamentos e evidência do valor dos mesmos, folha timbrada de empresa);	

Outra (especificar e apresentar avaliação).

Nota: o valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado. Sem esta condição, o pedido de crédito não pode ser aceite.

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado Nao aplicável

8.2 Condições de exercício Nao aplicável

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN Taxa da aplicação + 3% a.a.

1.2 Regime de taxa de juro Variável em função da aplicação

1.3 Taxa de juro fixa Não aplicável

1.4 Taxa de juro fixa contratada Taxa da aplicação +3% a.a

1.5 Indexante Nao aplicável

1.6 Spread base 3%

1.7 Spread contratado 3%

1.8 Outras componentes Não aplicável

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

24,52%

(Simulação da TAEG para um Montante Financiado de Kz 3 000 000,00 num prazo de 12 meses, considerando a Taxa de Juro de 15%, e outros encargos adicionais a taxa).

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1 Valor total dos encargos Kz 485 820,00 (Juros + Comissões + Impostos)

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

- TAN: 14%
- Comissão de abertura: 1,65%;
- Comissão de gestão: 0,25%

	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto de selo: 0,2% • Imposto sobre o capital: 0,5% • IVA: 14%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	<p>Comissão de Abertura (flat) ¹⁾: 1,65%</p> <p>Notas:</p> <p>1) Cobrança única, incide sobre o valor do capital, cobrança mínima de Kz 25 300,00.</p>
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	<p>Comissão de gestão: 0,25%</p> <p>Nota: incide sobre o valor da prestação.</p>
3.2.3 Anuidade	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	<p>Imposto de selo sobre o juro: 0,2%;</p> <p>Imposto de capital (na utilização): 0,5%</p> <p>IVA 14% sobre as comissões e despesas.</p>
3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	<p>Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil, cento e quarenta kwanzas) a.a</p> <p>Nota: cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.</p>
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	Não aplicável
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	<p>Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil, cento e quarenta kwanzas) a.a</p> <p>Nota: cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.</p>

(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Contrato de Crédito Seguro reconhecido em Notário.
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
Não aplicável	
7. Custos notariais	
De acordo com preço dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2 Encargos anuais de manutenção de conta	Comissão de manutenção de conta: Kz 19 140,00 (dezanove mil, cento e quarenta kwanzas) a.a Nota: cobrado mensalmente, aplicável para clientes com gestor.
8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Utilização da garantia (aplicação financeira) para liquidação do crédito.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
Não aplicável	

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

4.1 Definição

O Crédito Seguro é uma modalidade de empréstimo compensado, que permite aos clientes detentores de aplicações no BAI, disporem de fundos sem necessidade de mobilizarem as aplicações financeiras em curso.

4.2 Vantagens

- a) Disponibilidade de fundos em menos de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) Continuidade de investimentos ou despesas pessoais de forma segura e a baixo custo.

4.3 Prazo de decisão

Máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.4 Mercado alvo

Clientes Empresas

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____



Anexo II - Checklist

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente BAI;
- Os Beneficiários deverão ter uma aplicação financeira no BAI em Kwanza ou dólar (Depósito a Prazo)

DOCUMENTAÇÃO

1. Geral

- Carta de solicitação dirigida ao BAI que mencione:
 - a) O montante
 - b) A finalidade do crédito;
 - c) O prazo pretendido;
 - d) As garantias que pode oferecer ao Banco;
 - e) Esclarecimentos sobre a proveniência dos fluxos de fundos necessários para liquidar o financiamento solicitado;
 - f) A declaração: “Declaro que conheço o teor do artigo 11º da Lei nº 3/14, de 10 de Fevereiro – Lei criminalização das infracções subjacentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo”.
- Curriculum da gerência;
- Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
- Cópia da acta da Assembleia Geral a autorizar a gerência a solicitar o financiamento;
- Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para o exercício da actividade actualizados;

- Cópia do NIF da empresa;
- Cópia do diário da república.

2. Situação tributária

- Certidão negativa de impostos válida.

GARANTIAS

- Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante);
- Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos)
- Hipoteca de imóvel:
 - Localização
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
 - Certidão do Registo Matricial (AGT);
 - Relatório de avaliação;
- Penhor de aplicação financeira no Banco;
- Penhor de equipamentos (identificação dos equipamentos e evidência do valor dos mesmos, folha timbrada de empresa);

Nota: o valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado. Sem esta condição o pedido de crédito não pode ser aceite.

MODELOS

- Carta de solicitação de crédito.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta;
- Após aprovação do crédito, o cliente tem até 15 (quinze) dias uteis para apresentar o Contrato de adesão devidamente reconhecido.